



## **PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**(Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)**

Solicito autorização para abertura de processo administrativo licitatório, na modalidade PREGÃO, visando à contratação de instituição financeira ou instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais por meio do sistema de pagamentos instantâneos – PIX, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DESCRIÇÃO:**

O presente processo tem por objeto a contratação de instituição financeira ou instituição de pagamento regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil para operacionalização da arrecadação de tributos e demais receitas municipais por meio do sistema PIX, com geração de QR Code estático e dinâmico, vinculação às guias de arrecadação com código de barras padrão, integração ao sistema tributário municipal via API (Application Programming Interface) ou por meio magnético (arquivo de retorno), conciliação automatizada e repasse dos valores arrecadados em D+1, conforme necessidade da Administração Municipal de Maratá/RS.

### **JUSTIFICATIVA:**

A abertura do presente processo justifica-se pela necessidade de modernização dos meios de arrecadação das receitas públicas municipais, ampliação das formas de pagamento disponibilizadas ao contribuinte e incremento da eficiência, transparência e celeridade na gestão financeira.

A contratação por meio de Pregão mostra-se adequada por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, especialmente quanto ao menor valor de tarifa por transação.

A adoção do sistema PIX permitirá liquidação mais célere das receitas, repasse em D+1, redução de custos operacionais, eliminação de tarifas de compensação de boletos e melhoria na conciliação contábil, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



**MUNICÍPIO DE MARATÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**VALOR A SER CONTRATADO:**

Estima-se aproximadamente 450 (quatrocentas e cinquenta) transações mensais. Considerando pesquisa de mercado com valor médio estimado de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por transação, projeta-se o valor mensal aproximado de R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais), considerando a vigência de 12 meses.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa da Administração.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. DE ADM. E FAZENDA

04.129.0012.2018.0000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 336003

**FISCAL:** Secretária da Administração e Fazenda, Sra. Neiva Solange Kunzler.

Maratá, 26 de Fevereiro de 2026.

---

**Neiva Solange Kunzler**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda